

PL 4.679/2001

Autor: Aldo Rebelo

Data da 16/05/2001

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de adição de farinha de

mandioca refinada, de farinha de raspa de mandioca ou de

fécula de mandioca à farinha de trigo.

Forma de Apreciação:

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa do Consumidor;

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Em 06/05/2002